



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.027 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	179/18
P.L. Nº	235/18
Publ.:	29/10/18 pág. 10

"Denomina GERVIDIO PERES, o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 (doze) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Gervidio Peres**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO